

## ATA RESUMIDA DA 349ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/6/90

### 1. DATA E PRESENÇA:

Dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa, com início às 20h30m, com cento e sessenta e quatro Conselheiros presentes.

### 2. MESA DIRETORA :

Presidente : SÉRGIO VERGUEIRO  
Vice-Presidente : RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA  
Primeiro Secretário: ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA  
Segundo Secretário: JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros.

### 3. EXPEDIENTE :

**Presidente** - Declarou instalada a reunião. De imediato, foi informado pelo Sr. Primeiro Secretário que da ata da reunião anterior, a ser submetida à apreciação do Conselho no próximo item, constou que havia também sido empossado o Sr. Oswaldo Leão, embora este na oportunidade não estivesse presente. Assim, convidou o referido associado para da tribuna proferir o compromisso de posse, o que foi feito em seguida. Declarou empossado o Conselheiro Oswaldo Leão, eleito em 5 de maio pp., para mandato de 6 anos, de 1990 a 1996. Em seguida, Pediu fosse observado um minuto de silêncio em homenagem ao querido Conselheiro Alfredo Pompílio, recentemente falecido. (O Plenário, a seguir, observou um minuto de silêncio).

**Adalberto Luiz Federighi** - Teceu palavras carinhosas em memória do Conselheiro Alfredo Pompílio em nome da Mesa e do Conselho Deliberativo, propondo, ao final, fosse consignado voto de profundo pesar pelo seu falecimento. (Voto aprovado).

**José de Barros** - Propôs a consignação de voto de pesar pelo falecimento do associado Veterano Oswaldo Bianchi, ex-Secretário do Conselho, ex-Conselheiro e ex-Diretor do Clube, ocorrido dia 12 pp. (Voto aprovado - A Mesa apresentou proposta idêntica, apresentada por escrito pelo Conselho Jorge de Camargo).

**Pedro Antonio Lousan Badra** - Propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Adorinda Carvalho Silva, mãe do Conselheiro Paulo Carvalho da Silva Filho, ocorrido dia 18 de junho pp.. (Voto aprovado).

**José Roberto Carneiro Novaes Júnior** - Prestou homenagem à Sra. Lucy de Araújo Lima Delduque, a "Tia Lucy", pela dedicação, amor, alegria e ideal com que desenvolve e coordena sua equipe de trabalho de iniciação educacional das crianças pinheirenses, agradecendo-a pelos 45 anos de existência do Jardim da Infância do E.C.Pinheiros, a "Escolinha". Prosseguindo, como Presidente da Comissão Permanente de Obras deu conhecimento da indicação dos Srs. Armando Ferraz de Almeida Prado, Carlos Alberto Carvalho Rochlitz, José Benedicto Calife e Júlio Roberto Pasquini Albien para a gestão 1990/92. Reportando-se à Resolução CD-2/90, informou sobre o andamento de obras que vem sendo acompanhado pela Comissão.

**Ivo Kesselring Carotini** - Em nome da Comissão Permanente de Esportes, propôs votos de louvor aos destaques esportivos relacionados no expediente da convocação desta reunião. (Voto aprovado).

**Roberto Luiz Pinto e Silva** - Apresentou, em seu nome, em nome de seu cunhado, Conselheiro Ricardo Coutinho Carvalhal, e em nome de seu tio, ex-Presidente do Clube e do Conselho, Conselheiro Cláudio Borba Vita, os agradecimentos sinceros pela prova de amizade e solidariedade por eles recebidas dos amigos pinheirenses por ocasião do falecimento de sua mãe, Sra. Olga Vita Pinto e Silva. Em especial, agradeceu ao Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho, seu amigo pessoal, pela homenagem prestada na reunião anterior, que muito sensibilizou a ele e à sua família.

**Paulo Afonso Neubern Savaglia** - Propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Amélia Antunes Margoni, mãe do Conselheiro Octávio Margoni Júnior e sogra da Conselheira Ana Emília Margoni, ocorrido recentemente. (Voto aprovado).

**Edgard Ozon** - Parabenizou a Diretoria pela realização da Festa Junina deste ano, destacando a Diretoria e o D.A.S. - Departamento de Assistência Social, cuja verba apurada no seu Bazar é revertida em prol dos funcionários do Clube. Agradeceu a colaboração das 70 associadas que colaboram graciosamente todas as quartas-feiras fazendo peças de tricô para serem vendidas no Bazar na Festa Junina, ressaltando a Diretora Adjunta daquele Departamento, Conselheira Leila Eleny Amaro Marques. Nesse sentido, propôs a inserção de voto de congratulação com as senhoras do D.A.S. (Voto aprovado).

**Francisco dos Santos Rodrigues** - Registrou seu lamento pelo fato de a Diretoria ter sido obrigada a construir uma lombada no Estacionamento do Clube, para obrigar alguns sócios a cumprir princípios elementares de civilidade.

**Presidente** - Chamou para tomar posse os Conselheiros José Antonio Marques, Wladimir Sanchez e Carlos Gustavo Machado Rizzo. Estava presente apenas o segundo deles, que proferiu o compromisso de posse.

**Presidente** - Declarou empossado o Conselheiro Wladimir Sanchez, eleito em 5/5/90 para mandato de 4 anos, de 1990 a 1994. Informou que a Secretaria estava fazendo o recadastramento e fornecendo autorizações para a retirada da carteira identificativa de Conselheiro.

#### 4. **ORDEM DO DIA:**

**Item 1 - Apreciação das atas das 347ª e 348ª reuniões plenárias, ambas realizadas dia 21 de maio de 1990.**

**Presidente** - Propôs retificação no sentido de que da ata da primeira reunião fosse excluído da relação dos empossados o nome do Conselheiro Oswaldo Leão, que na ocasião estava ausente. Em não havendo qualquer manifestação em contrário, retificando ou impugnando as atas, declarou-as aprovadas.

**Item 2 - Apreciação do processo CD-011/90, referente ao pedido da Diretoria de ajuste orçamentário para 1990.**

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Observou que na manifestação do Sr. Presidente da Comissão Financeira havia uma série de indagações sobre a matéria, mas não emitia um parecer conclusivo. Assim sendo, estava na dúvida se aquela manifestação envolvia um parecer da Comissão, um órgão coletivo, ou se se tratava de manifestação só do seu Presidente. Em segundo lugar, como a manifestação não apresentava um parecer conclusivo, para orientação do Plenário, e sendo a

Comissão um órgão de assessoria também do Conselho. perguntou se os Conselheiros tinham condições de votar sem o parecer conclusivo.

**Presidente** - Respondeu que a Comissão Financeira reuniu-se regimentalmente e emitiu o parecer que constava do processo, devidamente assinado pelos seus integrantes. O parecer enviado aos Conselheiros seguiu com a assinatura do seu Presidente, mas o constante do processo estava em termos e à disposição para consulta. Com respeito à segunda pergunta, disse que o parecer era de exclusiva responsabilidade da Comissão, cabendo à Mesa encaminhá-lo aos Conselheiros. O Regimento exige que a matéria seja examinada e receba o parecer. Esse parecer estabelecia diversas indagações, que foram encaminhadas, pois as Comissões Permanentes são assessoras da Mesa, do Conselho e da Diretoria. Ciente dos termos do parecer, a Diretoria apresentou os esclarecimentos, que a Mesa providenciou chegassem ao conhecimento dos Conselheiros com antecedência para esta reunião, dentro do possível, juntamente com o parecer. De modo que a matéria estava em termos, pois a própria Comissão estabeleceu no parecer que, feitas essas indagações, considerava a matéria apta a vir ao Conselho. O Conselho recebeu também o parecer da Comissão Jurídica, cabendo-lhe, agora, discutir a matéria e tomar a decisão que entender melhor para o Clube.

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Disse que não queria polemizar, mas tinha a impressão que o Presidente da Comissão Financeira deveria fazer uma manifestação perante o Conselho, e realmente as indagações dele não foram respondidas pela própria Comissão. Seriam naturalmente respondidas pelo Presidente da Diretoria, ou por quem este indicasse. Assim, gostaria de ouvir o Presidente da Comissão sobre o mérito da questão.

**Presidente** - Esclareceu que havia se referido que no processo o parecer constava anuído pelos integrantes da Comissão com o intuito de resolver a questão de ordem, e evidentemente o seu Presidente faria uso da palavra, oportunamente, durante a discussão da matéria, quando ele assim o julgasse necessário e desejasse, atendendo, inclusive, o apelo do orador.

**Francisco de Paula Boragina** - Pela ordem, pediu esclarecimento dizendo que a parecer referido pelo Presidente havia chegado às suas mãos naquela tarde. Em segundo lugar, notava que não se tratava de um parecer, mas de um elenco de indagações. O próprio Presidente da Comissão alegava no início desse elenco de indagações que era muito difícil, da forma como foi consubstanciada e apresentada a proposta pela Diretoria, chegar-se a uma conclusão. Então, ao invés de emitir um parecer conclusivo, foram levantadas várias indagações que, ao contrário de esclarecerem os Conselheiros, colocava-os em muito maiores dúvidas, como era o seu caso. Reiterou a pergunta do Conselheiro Cardia, perguntando ao Presidente, sob o seu ponto de vista, e considerando principalmente que não se tratava de um parecer, se o Conselho estaria em condições de plenamente exercer o seu voto sobre a proposta. Acrescentou que não se tratava de nenhuma atitude antipática, mas de colaborar com a Diretoria. Aquele elenco de dúvidas suscitado pela Comissão o atormentava e devia atormentar também o Conselho.

**Presidente** - Esclareceu que as informações pertinentes ao caso já haviam sido dadas. Portanto, recebia aquela reiteração, reiterando também suas informações. Quanto mais profundos forem os esclarecimentos, melhor. É exatamente para isso que existe a reunião do Conselho, a fase de discussão da matéria, e a presença das Comissões, para que possam completar, porque os pareceres nunca devem e nem podem esgotar as matérias. Tem-se experiências de que somente a discussão do Conselho pode trazer luz para uma decisão de assuntos tão importantes. Indubitavelmente o

Conselho discutirá e, soberanamente, dentro das suas atribuições, decidirá como sempre tem feito, a oportunidade e a forma de votar o assunto e discuti-lo.

**Antonio Guerra** - Disse que a matéria, se era perfeita para os técnicos, não o era para os leigos. E o Conselho não é composto apenas por economistas. A matéria trouxera dúvida muito grande, o que o obrigara a perder dias e horas tentando, junto com algumas outras pessoas, decifrá-la, parecendo-lhe aquela peça mais um exercício de numerologia do que propriamente um problema para o Conselho resolver. A seu ver, depois de muita análise e estudo, chegou à conclusão de que o que mais esclarecia aquele assunto polêmico e relativamente difícil, esquecendo-se do parecer e dos esclarecimentos enviados aos Conselheiros, seria que não fosse votada a matéria, pois ela estava absolutamente fora de propósito. Disse que consultou a Diretoria sobre o que aconteceria se não tivesse existido o "Plano Collor", tendo aquela respondido que nada aconteceria, e que a execução orçamentária teria seu curso normal até o final do ano. O problema básico, na falta de fluxo de caixa e de numerário, seria o dinheiro bloqueado, que não teve e tão já não terá retorno. Partindo dessa premissa, dissecou o ajuste, chegando à conclusão de que o valor do pedido é idêntico ao bloqueado - as mudanças, se houveram foram internas - e efetivamente o que fez falta. Então, ele dividiu o dinheiro bloqueado por 6 meses, obtendo um resultado mensal. Quer dizer, se o Clube dispusesse desse valor em BTN, no final do ano estaria com todo o dinheiro bloqueado coberto. E a Diretoria chegara à mesma conclusão: o complementar solicitado, de julho a dezembro; com uma única diferença: ele chegou a Cr\$438.000,00 e a Diretoria a 457.000 BTN. A necessidade da Diretoria é o desbloqueio do valor bloqueado. Como o Banco Central não faz isso, não há lei que desbloqueie ou nem se sabe se haverá desbloqueio, a Diretoria veio ao Conselho, para que os sócios contribuintes desbloqueiem esse dinheiro em 6 meses. Se isso acontecer, os sócios farão uma transferência de titularidade, quer dizer, pagam em cruzeiros o equivalente aos cruzados retidos, passando a ser o fiel depositário dessa importância. (O Presidente concedeu 5 minutos para o orador encerrar seu pronunciamento). Assim, apresentou a seguinte emenda: Considerando que o Plano Brasil Novo trouxe sensível desequilíbrio no fluxo de caixa do Clube; Considerando que tal desequilíbrio impede o normal desenvolvimento das atividades do Clube; Considerando que a Diretoria, ao fazer a presente solicitação de ajuste apenas e tão somente pretende cumprir o orçamento originariamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, em outubro de 1989; Considerando que a solicitação da Diretoria cinge-se praticamente aos valores em cruzados novos bloqueados, Proponho que por ocasião da liberação, e na forma determinada pela lei, sejam os cruzados novos creditados aos associados que contribuíram para o ajuste orçamentário.

**Francisco de Paula Boragina** - Disse que alegando ter a necessidade de reformular o orçamento do Clube, ajustando-o à forma monetária adotada pelo Plano Brasil Novo, a Diretoria apresenta a presente proposta, que fixa as contribuições complementares emergenciais, estendidas indistintamente a todos os sócios contribuintes, incluindo no alcance dessa proposta também aqueles que pagaram as anuidades fixadas em janeiro, sem atentar para os direitos adquiridos por esses sócios. Tinha para ele que a obrigação do Conselho é fornecer os instrumentos necessários à Diretoria, para que esta possa atingir os seus objetivos de bem administrar. É inegável que o Plano Econômico trouxe grandes problemas para o Clube. Entretanto, acreditava que tinha o dever de Conselheiro, e conseqüentemente de representante do sócio no Clube, de fazer tal pronunciamento, pois não queria pecar nem por ação, nem por omissão. Isto porque, se existe um mal ativo, e se apoiarem teses erradas ou pouco claras, existe também um mal passivo, que é o de não falar, quando se tem a obrigação de alertar. A Constituição em vigor, e todas aquelas que a antecederam, bem como a Lei de Introdução ao Código Civil, no seu artigo 6º consagram o princípio de que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Tem sido uma constante, no

direito constitucional, a preocupação com a tutela de situações já consolidadas pelo tempo. O direito adquirido é um instituto do direito natural e está na ordem das coisas, e por isso é facilmente entendível diante de situações concretas. Defendeu que é inegável que o associado que pagou a anuidade e recebeu quitação pelo que pagou não poderão ser alcançados por uma decisão posterior da Diretoria, mesmo que esta venha a ser aprovada pela maioria do Conselho. Porque as deliberações de uma assembléia não podem atentar contra as decisões individuais de seus membros. Os associados que pagaram a anuidade não poderá ser alcançado pelas contribuições emergenciais, se aprovada a proposta. O Estatuto de uma associação não é um contrato, mas tão somente a consequência de uma união de vontades, voltadas para a consecução de um objetivo comum. Para que o Estatuto pudesse enquadrar-se na definição civil de contrato teria que existir entre os sócios uma oposição de interesses, um conflito de interesses, o que na realidade não existe, uma vez que todos se submetem e aderem a ele, mediante a manifestação de vontade. Uma vez paga a anuidade fixada pelo Clube, os sócios que praticaram esse pagamento receberam quitação, e não poderão ser alcançados por aumentos calcados na alteração econômica ocorrida por força do plano do governo. O sócio que pagou a anuidade recebeu a quitação pela obrigação cumprida, tem direito adquirido e isto não pode ser ferido. A proposta da Diretoria agride princípios de direito, e não poderá prosperar, já que importa em indistigável violação aos direitos adquiridos dos sócios que pagaram anuidade. Este é o aspecto jurídico. Outro aspecto: o pragmático. Ao se descumprir e ferir princípios gerais de direito e constitucionais, esta Diretoria correrá o risco de colocar o associado pinheirense, futuramente, em grandes dúvidas quanto a pagar ou não a anuidade do Clube, que é fonte de grande receita que entra nos cofres no início de cada exercício fiscal e de grande importância para o Clube. Disse que tinha grande receio de que o sócio passasse a reagir como o aplicador reagiu em relação às cadernetas de poupança, cujos depósitos decrescem dia a dia. Isto poderá colocar a anuidade em descrédito. Não apresento substitutivo.

**Ronoel São Thiago Lopes** - Associou-se às palavras do primeiro orador. Achou que o parecer da Comissão Financeira era mais uma série de indagações, do que um parecer propriamente dito, nem tinha esse sentido, embora soubesse da idoneidade do seu Presidente, que seria incapaz de qualquer coisa irresponsável; por isso tentou se certificar de determinados dados. Mas o tempo foi exíguo. Em segundo lugar, concordou com o orador seguinte, no sentido de que o parecer da Comissão Jurídica havia sido apresentado antes do início da reunião, hábito, a seu ver, irregular. (Interferiu o Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues, apoiando a tese do orador). Disse que de uma certa forma o Conselheiro Antonio Guerra apresentou uma possibilidade de solução do problema, mas isso foi apresentado como parte de um orçamento. Disse que os sócios estariam dispostos a oferecer praticamente os recursos desta perda momentânea ou temporal, para que o dinheiro fosse recuperado, e depois fossem os mesmos ressarcidos disso. Seria apresentada proposta nesse sentido, a seu ver solução ideal para atender aos interesses do Clube, sem se precisar discutir novamente a reformulação de um orçamento, que já foi votado, e que tem-se a possibilidade de reajustes normais fornecidos pelo BTN, porque exatamente o único prejuízo, foi o bloqueio de poupanças e de aplicações em geral. Devem ser corrigidos os gastos administrativos, dando prioridade às coisas importantes como as de manutenção. O Conselho tem confiança na Diretoria e nela continuará depositando confiança, vez resolvido o problema dos 60 milhões retidos à ordem do Banco Central.

**Adalberto Luiz Federighi** - Preliminarmente, deixou claro que entendia que o Clube sofria um processo administrativo que é protagonizado tanto pela Diretoria como pelo Conselho, cabendo a cada qual um papel distinto. À Diretoria, as funções executivas. Ao Conselho, em última análise, estabelecer a política econômico-administrativa. Obviamente, no afã de conduzir os destinos do Clube os dois órgãos terão que se entender. Disse que em tese, não se apresentava outra alternativa

senão a aprovação do pedido de iniciativa da Diretoria, principalmente porque a situação funcional do Clube encontra-se caótica. E, se a Diretoria não receber essa injeção de novos recursos financeiros, o Clube acabará parando, consequência esta cujo ônus recairá sobre os associados. Não deixou de reconhecer a total insensibilidade da Diretoria para as freqüentes, reiteradas e justas reivindicações dos sócios, colocadas sempre à sua disposição através dos Conselheiros. É indispensável que se administre com plena consciência e respeito aos recursos financeiros; entretanto, parece que as finanças de meios se transmutaram para metas no processo administrativo que hoje impera no Clube. Os sócios, destinatários de todo o imenso patrimônio imobiliário, social, esportivo e cultural do Clube, que representam sua tradição e suas cores, se pagam, têm direito de receber os benefícios na sua totalidade, não parcialmente. Vários setores tiveram alterados ou cancelados seus eventos; tudo fruto do excesso de financismo. O Conselho colocou recursos à disposição da Diretoria, e ela agora vem pedir novos recursos. Tem-se que analisar o que foi feito com os recursos anteriores. (O orador passou a fazer colocações, que o Sr. Presidente alertou serem apropriadas para o item Várias.). Acrescentou que esperava que a Diretoria promovesse remanejamento na sua política financeira, pois ela se constitui de pessoas suficientemente capacitadas para fazê-lo, desde que sejam estabelecidas metas claras em prol do bem estar do sócio. Finalizando, manifestou-se favorável à aprovação do pedido da Diretoria, e que estará atento para verificar o atual posicionamento da Diretoria, no que concerne ao emprego desses recursos. Voltará à tribuna para cobrar o que é devido e negar, se for o caso, apoio, custe o que custar. Assim, declarou autenticamente o seu voto.

**José Manssur** - Disse que em que pesasse o profundo respeito ao Conselheiro Francisco Boragina, ousava afirmar que a proposta de revisão orçamentária apresentava-se com foros de legalidade. A legalidade encontrava-se estampada nos próprios regulamentos internos do Clube, calcado no art. 127 do Regimento Administrativo. Um fato imprevisível, totalmente desconforme a qualquer previsão normal, surgiu, modificando sensivelmente as relações sócio-econômicas porque passava o País. O Clube não é uma sociedade, mas uma associação onde há uma comunhão de esforços de todos os sócios, objetivando um fim comum, que é aquele de, unidos, poderem os seus associados se servir dele. O Clube, sendo uma sociedade civil, como estabelece o seu próprio Estatuto, rege-o o direito social corporativo, onde há que se pensar em dois princípios fundamentais: o da isonomia e o do equilíbrio evidentemente contratual, se se for entender que a contribuição mensal que qualquer associado paga indistintamente seja efetivamente um contrato, uma obrigação a honrar um determinado contrato. Passou a enfatizar a legalidade da cobrança a todos os sócios indistintamente da contribuição, exemplificando sua exposição. Todos os associados são iguais entre si. Os que pagaram a anuidade tiveram não um direito adquirido, mas uma quitação que lhes deu definição à sua obrigação. Mas, está-se diante de uma obrigação de trato sucessivo, não é uma obrigação pura e simples de pagamento, e como pagamento ela se exauriu. É uma obrigação de trato sucessivo, à luz do orçamento existente, que previa uma determinada importância para aqueles que pagaram uma determinada quantia. A partir do momento em que diante de um fato imprevisto, totalmente atípico, que não poderia ser concebido pelos responsáveis pela política financeira do Clube, com base no art. 127 do Regimento Administrativo tornou-se possível a revisão do Orçamento. A diferença entre um orçamento novo e um orçamento antigo evidentemente traz uma determinada quantia, que haverá de ser rateada entre todos, face à existência de um fato imprevisto, e isto se engloba dentro do princípio chamado teoria da imprevisão. Nesse sentido, tornando-se possível o cumprimento da obrigação, tal qual ela se encontrava, havendo necessidade de se fazer um orçamento novo, perfeitamente dentro previsto dentro do regulamento administrativo do Clube, que encampa a possibilidade em casos de tais, e o fato típico de 15 de março previa ou permitia a possibilidade de se rever o orçamento, diante de um orçamento novo, à luz daquele antigo, criou-se uma obrigação, que para que não se fira o

princípio da isonomia, e para que não se fira também o princípio do equilíbrio de todos, de todas as partes, perante uma mesma obrigação, com todo o respeito, ousava em discordar do Conselheiro Boragina, para pugnar, com toda convicção, que se estava diante de um fato jurídico perfeito, líquido, que não feria de forma alguma, no seu modesto enfoque qualquer direito adquirido, que não lesava nenhum ato jurídico perfeito, e que está perfeitamente encampado dentro das normas legais do Clube, e que poderá ser, votado superiormente, e seguramente ser aprovado, sem o receio de que com isso estar-se-ia cometendo qualquer ilegalidade. (Neste momento, pediu esclarecimento a Conselheira Maria Angélica Masagão Prochaska, indagando se seria o caso de solicitar a audiência da Comissão Jurídica, ao que o orador respondeu acreditar que ela poderia se pronunciar, mas ele acreditava que a decisão soberana do Conselho, sem embargo do respeito de qualquer pronunciamento da Comissão Jurídica, supriria qualquer dúvida a respeito de quem estaria sustentando o melhor ponto de vista.

**Presidente** - À guisa de informação, disse que o estabelecimento de taxas e contribuições, a aprovação de orçamento e de alterações orçamentária é de competência do Conselho. Sobre o Conselho repousa a responsabilidade de decidir sobre esta matéria.

**Byrd Bianchi** - Apresentou a seguinte emenda substitutiva: "O valor total de cruzados novos bloqueado pelo Banco Central, valor em 1º de julho de 1990, será rateado entre os sócios contribuintes, através de um empréstimo compulsório, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, entre julho e dezembro de 1990. O sócio contribuinte terá à sua disposição um crédito escritural, que será utilizado para o pagamento de suas futuras contribuições sociais, e deverá ser usado até 31 de janeiro de 1993. Esse crédito será repassado ao sócio, conforme a liberação, para o Clube, dos cruzados novos retidos. O sócio, por manifestação escrita, poderá transferir o seu crédito para outro associado, ou para o Clube. A proporcionalidade do empréstimo compulsório obedecerá, para as sete classes ou grupos de sócios, os mesmos critérios utilizados nas mensalidades estabelecidas na previsão orçamentária de 1990. Permanecerá válida a previsão orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo para 1990. O indexador será o BTN - Bônus do Tesouro Nacional."

**João Benedito de Azevedo Marques** - Disse que também encontrara certa dificuldade para compreender os números. Mas havia um fato indiscutível, a Diretoria vinha ao Conselho alegando, por um fato notório, que o orçamento atual não tinha condições de suportar os encargos do Clube, da maneira como estava funcionando. Disse que inicialmente havia duas alternativas. Ou o Conselho rejeitava a proposta da Diretoria na íntegra, ou a aprovava na íntegra. Mas os Conselheiros Guerra e Byrd, a quem cumprimentava, haviam trazido a solução. Ocorrendo um crédito, na modalidade de um empréstimo, atendendo á boa fé da gestão administrativa da Diretoria, no valor que ela pede, de 2.629.267,53 BTN bloqueados, ela estaria responsabilizada perante o corpo associativo, a devolver esse dinheiro aos sócios, uma vez que ele seja desbloqueado. Solução extremamente prudente, não havendo o grave precedente de instituir uma contribuição complementar, o que o preocupava seriamente. Disse que só alterava a proposta do Conselheiro Byrd no sentido de que ao invés de falar em valor total de cruzados novos, diria que o valor de 2.629.267,53 BTN bloqueados pelo Banco Central será rateado entre os sócios contribuintes. Na hipótese de o Governo não liberar os valores bloqueados, a única alternativa é negar o pedido, e que a Diretoria faça cortes que atualize o orçamento. (O orador foi perguntado pelo Conselheiro Armando Ferraz de Almeida Prado se a contribuição extra que foi paga, seria embutida ou extornada, ao que o orador respondeu que apenas estava sugerindo uma forma de empréstimo, que ficaria como um crédito para os sócios). Deixou consignado o seguinte: que achava um precedente perigoso cobrar-se contribuição complementar; sua insatisfação como Conselheiro de ter que votar uma matéria desta seriedade recebendo o parecer

da Comissão Financeira às 2 horas da tarde, em sua casa; e recebendo o parecer da Comissão Jurídica ao adentar no plenário. Disse que no futuro esses pareceres, por respeito aos Conselheiros, devem ser entregues pelo menos com 24 horas de antecedência, para que possam ser analisados detidamente. Apoiou a proposta do Conselheiro Byrd Bianchi, com a modificação por ele apresentada.

**Presidente** - Esclareceu que os pareceres foram enviados tão logo recebidos pela Mesa e multiplicados. As Comissões se reuniram e se dedicaram a estudar inclusive nos dias feriados que antecederam a reunião, não pairando dúvida quanto à sua presteza. tratava-se de matéria cuja urgência e cuja ocasionalidade independeu da vontade do povo brasileiro, do qual os sócios em geral fazem parte. Portanto, a matéria estava sendo examinada com a urgência necessária, dentro da prudência aceitável. As Comissões não eram responsáveis, ao contrário, eram responsáveis por terem emitido esses pareceres, e a Mesa os distribuiu o quanto antes aos Conselheiros.

**Eduardo Lobo Fonseca** - Na condição de Conselheiro e Presidente da Comissão Financeira, disse que quando a Comissão Financeira argüiu a proposta da Diretoria, foi com o intuito de dirimir dúvidas e permitir a correção do que lhe parecia uma série de lapsos. (Neste instante, foi interrompido pelo Sr. Presidente, que solicitou aos Conselheiros que estavam trabalhando para a solução da matéria, que fizessem uso da Secretaria, tendo o orador reiniciado seu pronunciamento.). Disse que havia recebido os esclarecimentos no domingo. Como não houve condições de reunir a Comissão de um dia para outro, o que colocaria a seguir seria de sua exclusiva responsabilidade. Continuou, dizendo que não acreditava que as respostas apresentadas permitissem que a proposta da Diretoria fosse considerada apta para ser apreciada pelo Conselho. A par de posições que podiam ser aceitas ou não, de premissas que eram ou não consistentes, havia critérios técnicos que, em não sendo respeitados, comprometiam uma peça deste teor. Entre eles, principalmente aqueles relativos à não distribuição do bloqueio das disponibilidades entre os diversos orçamentos, e a transferência de superávites para contas transitórias. Exemplificando, disse que, sem que se saiba qual a real posição de cada orçamento em 15/3/90, não é possível saber quais os recursos necessários para executá-los. Como um bloqueio de cerca de 2.600.000 BTN pelo Banco central pode dar origem à transferência de 4.600.000 BTN para contas transitórias? Esses recursos (2.000.000 BTN) não podem ser simplesmente tirados dos orçamentos. Essas duas falhas o obrigavam, contrariado, a propor a transformação desta reunião em sessão permanente, até que corrigidos os erros apresentados, e melhor definidas as premissas orçamentárias, possa apresentar a Diretoria peça consistente, com critérios técnicos, e com sua inegável capacidade de gestão. Realçou sua grande dificuldade em efetuar este pronunciamento, porém, não podia deixar de lado o interesse do Clube, nem esquecer a expectativa dos seus pares, quando o elegeram e o reelegeram para presidir a Comissão Financeira. (Pedi esclarecimento o Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho, dizendo ter a impressão que o orador não tinha tido tempo de fazer uma análise junto com seus pares. E que julgava importante tal posicionamento, uma vez que no pronunciamento do Conselheiro existia um julgamento implícito, uma condenação séria e grave. O orador respondeu que realmente não houve tempo de reunir a Comissão após a resposta oficial da Diretoria, mas não tinha qualquer dúvida quanto ao seu pronunciamento.). Pediu que no mínimo houvesse respeito pelo trabalho da Comissão, bom ou mau. Salientou que sua proposta se prendia ao fato da sua profunda convicção de que se a reunião for transformada em permanente, isso não comprometerá, no curto prazo, a gestão financeira do Clube. Se não, ele não faria isso de forma nenhuma.



**José Edmur Vianna Coutinho** - Solicitou o pronunciamento da Diretoria acerca das propostas apresentadas pelos Conselheiros Antonio Guerra e Byrd Bianchi, bem como sobre o que tinha sido versado na discussão.

**João Benedito de Azevedo Marques** - Para facilitar as discussões, como havia uma proposta substitutiva da da Diretoria que contava com o apoio de quase todas as correntes que haviam se manifestado, sugeriu que se passasse à fase de votação da matéria, uma vez encerrada a discussão.

**Sérgio Lazzarini** - (Pela ordem). Tendo em vista que foi apresentada uma proposta que representava o consenso de todas as propostas discutidas até ali, e essa proposta era substitutiva à da Diretoria, disse que acreditava que a Diretoria daria explicações sobre a sua proposta original, que estava superada pelo que poderia chamar de um acordo consensual das manifestações proferidas. Então, pediu fosse a proposta lida e, se necessário, que a Diretoria desse explicações. O Sr. Presidente concordou com o pedido do orador, determinando a leitura da proposta.

**Primeiro Secretário** - Leu os termos da emenda encabeçada pelo Conselheiro Byrd Bianchi substitutiva à proposta da Diretoria, a saber: "1 - O valor total, de cruzados novos, bloqueados pelo Banco Central (valor de 1º de julho de 1990), será rateado entre os sócios contribuintes, através de um empréstimo compulsório, em parcelas mensais, iguais e sucessivas entre julho e dezembro de 1990. 2 - O sócio contribuinte terá à sua disposição um crédito escritural, que será utilizado para o pagamento de suas futuras contribuições sociais, e deverá ser usado até 31 de janeiro de 1993. 3 - Esse crédito será repassado aos sócios conforme a liberação, para o Clube, dos cruzados novos retidos. 4 - O sócio, por manifestação escrita, poderá transferir o seu crédito para outro associado ou para o Clube. 5 - A proporcionalidade do empréstimo compulsório obedecerá, para as seis categorias de sócios, aos mesmos critérios utilizados nas mensalidades estabelecidas na Previsão Orçamentária de 1990. 6 - Permanecerá válida a Previsão Orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo para 1990. 7 - O indexador será o BTN (Bônus do Tesouro Nacional)."

**Presidente** - Comunicou que aquela emenda englobava as emendas anteriormente apresentadas pelos Conselheiros Antonio Guerra, Alicio Antunes, Byrd Bianchi, que também a subscrevia, com a adição de outros Conselheiros, capitaneados pelos Conselheiros Sérgio Lazzarini, João Benedito de Azevedo Marques e Rubens Catelli. Pediu esclarecimento acerca da importância o Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca, que foi informado pelo Presidente da competência da Mesa de dar conhecimento ao Conselho das propostas apresentadas à matéria. Continuou, dizendo que além daquela emenda, encontra-se a formulada pelo Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca de transformação da reunião em sessão permanente, "até que, corrigidos os erros apresentados e melhor definidas as premissas orçamentárias, possa apresentar a Diretoria peça consistente com critérios técnicos e com sua inegável capacidade de gestão." Esclareceu, outrossim, que a emenda pretendia elidir a necessidade de uma nova convocação, que pressuporia o prazo de 10 dias de antecedência. Isto equivaleria a uma prorrogação da decisão, que face a outros elementos, poderia permitir uma decisão futura. A emenda não colidia com a proposta da Diretoria. (Pediu esclarecimento o Conselheiro Hugo Henrique Carraresi Neto, sobre o valor do empréstimo compulsório proposto na emenda dos vinte Conselheiros à vista da dúvida suscitada pelo Presidente da Comissão Financeira. Também solicitou esclarecimento o Conselheiro Pedro Antonio Lousan Badra, perguntando se não seria viável a votação da forma da proposta, ficando a cargo da Comissão Financeira a análise do valor em posterior situação. Os Conselheiros foram esclarecidos da competência do Conselho para decidir a respeito. O Conselheiro Sérgio Lazzarini declinou as contas feitas para chegar-se ao valor proposto.)

**Ivo Kesselring Carotini** - Corroborando as dúvidas do Conselheiro Hugo Carraresi e Pedro Badra, disse que a Diretoria, depois de estudado e analisado, tinha enviado um trabalho de 16 páginas, que recebeu pareceres das Comissões Financeira e Jurídica. O Conselho poderia incorrer num erro de votar no escuro, pois a emenda dos 20 Conselheiros estava sem o respaldo das Comissões técnicas. O Conselho, acolhendo aquela proposta estaria assumindo um compromisso de 2.000.000 BTN, e se comprometendo a devolver esse valor aos sócios. Pediu fosse ouvida a Diretoria sobre o que isso significaria para o Clube. (O Conselheiro Rubens Catelli aparteu o orador, dizendo que da emenda constava a devolução na medida em que o Banco Central liberasse esses recursos para o Clube, ao que o orador respondeu tratar-se de emenda ultra-delicada. O Conselheiro Rubens Catelli salientou a importância da votação da matéria neste dia, dada a urgência que a medida exigia.) O orador insistiu na manifestação da Diretoria a respeito.

**Leila Eleny Amaro Marques** - Expressou-se detalhando o valor do trabalho da Diretoria e das Comissões técnicas, que deveria ser levado em conta nesta situação atípica mesmo com o atraso dos elementos necessários ao acompanhamento dos Conselheiros. O Conselho esperava sim, o extrato de pensamento da Diretoria e da Comissão Financeira, pois a soma desse resultado é que o convenceria finalmente.

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Como um dos subscritores da emenda encabeçada pelo Conselheiro Byrd Bianchi, confessou que não havia atentado para o fato de que aquela proposta, no momento em que foi apresentada, falava num valor de 2.630.000 BTN. Realmente a dúvida que foi colocada diz respeito à forma como foi apresentado pela Diretoria, e a forma como foi apresentado o parecer da Comissão Financeira. Disse que, liberado o valor que se encontra retido nos termos da emenda, devolver-se-á à Diretoria condições para que ela possa cumprir o orçamento da forma como foi autorizada desde o início do ano e ela terá como levar adiante exatamente aquilo a que se propôs, sem a necessidade de qualquer tipo de verba complementar ou sem qualquer aumento dos valores que já estavam anteriormente previstos. Reafirmou sua crença no sentido de que a emenda atendia aos interesses do Clube, propondo uma adição no momento em que a proposta citava 2.630.000 BTN, substituir-se esse valor pelo valor que a Diretoria confirmava ter retido nesta data, que é de 57 milhões de cruzeiros. (Interferiu o Conselheiro Rubens Catelli, esclarecendo acerca do valor mencionado na proposta.) Disse que levava em conta os dados fornecidos pela Diretoria às indagações do Presidente da Comissão Financeira. O Conselheiro Alício Antunes disse que os números deveriam ser apagados. O que entrar para o caixa do Clube como contribuição emergencial será devolvido. O orador manifestou-se absolutamente contrário à concessão de qualquer valor excedente àquele que foi autorizado pelo Conselho para o orçamento/1990. Se houver necessidade de verba suplementar, a Diretoria vai pedi-la a outro título, mas não sob o pretexto de estar bloqueando cruzados. Sua proposta para desbloquear cruzados era que fosse aprovado para a Diretoria, nos termos da emenda dos 20 Conselheiros, exatamente o valor que se encontra bloqueado. (Interferiu o Conselheiro Alício Antunes, argumentando a exemplificação dada nos esclarecimentos prestados pela Diretoria. O orador respondeu que desconhecia os números nos quais a Diretoria se baseou para chegar aos apresentados na proposta, preferindo fossem colocados como meta os valores em cruzados que se encontram bloqueados).

**José Manssur** - Pediu à Mesa fosse esclarecido o assunto pela Diretoria.

**Presidente** - Tendo recebido três solicitações no mesmo sentido, acreditou ser o momento oportuno para o pronunciamento da Diretoria, responsável pelos atos de gestão do Clube.

**Pascoal Roberto Aranha Napolitano** - Expondo os motivos, reiterou proposta de adiamento da votação, argumentando que o Conselho corria o risco de assumir uma grande responsabilidade ao votar algo sem absoluta convicção. Propôs, além do adiamento, que se houvesse necessidade de caixa por parte da Diretoria, que este fosse feito mediante uma antecipação de mais uma parcela de uma mensalidade, porque a partir da votação de um novo orçamento, uma nova contribuição, a Diretoria e o Conselho estará arcando com uma responsabilidade enorme perante o corpo associativo.

**Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge** - Devidamente convidado pelo Sr. Presidente, dividiu seu pronunciamento em duas fases. Inicialmente, da fase geral do princípio que norteou a elaboração deste orçamento, e depois a parte técnica que seria exposta pelo seu Diretor Financeiro, que tinha todas as condições para aplinar qualquer dúvida que ainda perdurasse. Disse que desde a implantação do Plano Brasil Novo, vinha praticamente todos os meses, ao final de cada reunião, dizer aos Conselheiros que a situação do Clube é difícil, mas estava sob controle. Essa situação ficou difícil porque o Clube foi altamente atingido pelo congelamento de suas verbas. Sabia que teria que vir a Conselho, se não houvesse liberação, para pedir verba suplementar. Nunca negou isso, nunca procurou escamotear, nem tomar qualquer atitude que pudesse pelo menos mascarar uma revisão como esta. Recebeu poderes para retirar empréstimos bancário, até o montante da quantia congelada. Poderia perfeitamente, diante de tal autorização, ir aos bancos, pegar o dinheiro, pagar os juros de mercado, e tocar o Clube como todos esperam, com sua capacidade plena. Achou que não seria honesto ao associado, ao Clube uma atitude dessas. Socorreu-se a Diretoria uma única vez de um crédito, oficial, em condições altamente privilegiadas, em que com a própria aplicação dos recursos pagaria os juros e a correção, e ainda ter-se-ia lucro. Uma única vez, em março pp.. Isso foi pago em abril e maio, normalmente. Desde então não mais recorreu-se a bancos. A antecipação concedida em maio passado foi solicitada na esperança de liberação da importância congelada. A Diretoria tinha promessa de contato com a área Federal. Havia uma emenda a uma das Medidas Provisórias. Por este motivo, o ajuste orçamentário não veio a Conselho em maio. Preferiu-se pedir uma antecipação. Foi sugerido por muitos que a Diretoria pegasse uma mensalidade inteira, pois teria mais vantagens. Não. Ela fez questão apenas de pegar a quantia necessária para cobrir o déficit de caixa, que seria da ordem de 68% de uma mensalidade. Não quis a Diretoria sacrificar em nenhum valor a mais os associados. Quando elaborou sua proposta orçamentária, a Diretoria partiu desse mesmo princípio: pedir o estritamente necessário. Lembrou que houve outros prejuízos que não só o que foi congelado. As mensalidades representavam cerca de 65 a 68% da importância necessária para fazer frente ao Orçamento de Custeio. Neste orçamento, 15% advinha de aplicações financeiras, que cessaram totalmente. Essa receita de 15% também foi tirada pela nova política. Baseada nisso e em alguns outros fatos, tais quais contas, tarifas de água e de energia elétrica, que estouraram o orçamento, e dentro das economias que foram feitas, que variavam de 12 a 15% durante os meses de março, abril e maio, tornou-se clara a situação de que teria que ser feito um novo orçamento. Este orçamento foi elaborado levando-se em conta as necessidades mínimas para retornar o Clube, dentro de um certo grau de eficiência administrativa, às suas atividades normais. Por isso, a quantia de 2.623.000 BTN pedida parecia o mínimo necessário. A Diretoria não se sentiria à vontade em renunciar a qualquer parcela dessa importância, sob pena de vir a prejudicar, e ter que voltar ao Conselho antes do fim do exercício. Ciente do parecer da Comissão Financeira extra-oficialmente, a Diretoria reuniu-se com aquela para trocar idéias sobre o parecer, em que alguns pontos absolutamente não poderia concordar. Recebido o parecer oficial, foram preparadas as respostas que pareceram mais adequadas à Diretoria, mas que não agradaram ao Presidente da Comissão, com grande esforço, enviadas aos

Conselheiros para que estes pudessem ter idéia das dúvidas surgidas e das propostas feitas, das questões propostas e das respostas dadas. Lamentou a insatisfação do Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca. Disse com franqueza que a Diretoria não se julga dona da verdade. Sempre foi aberta ao diálogo com todas as Comissões, com todos os órgãos que assessoram a ela e ao Conselho. Está disposta a qualquer momento, vir a rever suas premissas orçamentárias, e se, porventura, em qualquer instante, elas se mostrarem exageradas, reduzi-las. A Diretoria não pretende fazer obras suntuosas, ou sacrificar o corpo social em despesas supérfluas. O Conselho é testemunha da austeridade que norteia a Diretoria. Não há mordomia, não existe gasto que não seja altamente necessário que tenha sido feito nos últimos meses. Foram cortadas inclusive verbas essenciais, em relação às quais está a Diretoria sendo criticada em plenário, para tentar equilibrar o orçamento. Mas não é possível, ter uma perda de receita - em maio, de 35% das receitas previstas. Conseguiu-se enxugar 12%, mas tem-se uma diferença de 23%. Se houver sobra desses 2.263.000 BTN pedidos, evidentemente isso virá em favor do associado, devidamente decidido pelo Conselho. Quando da liberação dos valores bloqueados à ordem do Banco Central, o que for de superávit será devolvido ao sócio. Ora não se pode tomar compromisso de devolver A, B ou C. Serão prestadas as devidas contas. Se o orçamento revisto trouxer um grande saldo orçamentário, a Diretoria virá propor uma redução das taxas, das mensalidades. Dentro do atual quadro, é absolutamente necessário que a Diretoria tenha esses recursos. Apelou ao Conselho que aprovasse o pedido da Diretoria, pois ele está baseado no estritamente necessário para manter o Clube dentro dos padrões mínimos exigidos ao seu bom funcionamento. Designou o Diretor Financeiro para prestar os esclarecimentos técnicos.

**Sérgio Fuchs Calil** - Disse que à época da elaboração dessa proposta, antevia algumas dificuldades no sentido de poder explicar com clareza as dúvidas que se relacionam com os cruzados novos retidos pelo Banco Central, os valores que a Diretoria conseguiu desbloquear, e comparar esses valores com o desenvolvimento orçamentário original, nos três primeiros meses deste ano. A matéria compõe-se de minúcias técnicas, que devidamente esclarecidas poderiam demonstrar que o adiamento da decisão traria sérias dificuldades. Assim, passou a explicar sobre o prazo para emissão dos recibos de pagamento, a expedição, o vencimento e o pagamento pelos sócios, num cronograma mínimo mas que a Diretoria sentia-se capaz de obedecer para que o Clube, a partir de 10/7/90, tenha recursos que permitam a sua volta à normalidade. A Diretoria fez contenções, que nada mais foram do que o reflexo da vida de cada um dos seus associados. Nos dias que precederam as medidas governamentais, diversas indagações invadiram a Diretoria, daquilo que poderia ser liberado em cruzados novos; do que poderia ser pago; do que poderia ser pago 30 dias depois. Tinham compromissos absolutamente inadiáveis para serem feitos em cruzeiros, que eram os salários dos funcionários. A Diretoria veio ao Conselho pedir autorização para fazer empréstimo, para manter o Clube naquela situação, operando em condições precárias, mas operando. Reportou-se ao parecer da Comissão Financeira, mencionando a interpretação do pedido. Disse que é preciso sejam evitadas algumas interferências perigosas. Os saldos em cruzados novos bloqueados, que são comprovados por extratos bancários, em sua grande maioria pertencem ao Orçamento de Custeio. Há uma distribuição desse saldo pelos outros orçamentos do Clube, mas em sua grande percentagem, ele pertencia ao Orçamento de Custeio. Não houve qualquer possibilidade também de contar com uma fonte importantíssima de receitas naquela ocasião, que eram as receitas financeiras. A expectativa de receitas financeiras era grande no Orçamento original, porisso naquele Orçamento as contribuições sociais puderam ser menores. Não houve evolução das receitas financeiras, no período pós Plano. Numericamente os valores ora solicitados são da ordem de grandeza do número de BTN bloqueados. Nem tudo que é reserva bloqueada pertence ao Orçamento de Custeio. Nem todos os pagamentos efetuados pertenciam ao Orçamento de Custeio. Em sua maioria até devidos ao Orçamento de Investimento. Embora sejam orçamentos distintos, o "bolso é um só". Acrescentou que não era

possível voltar ao Orçamento original, pois há uma nova distribuição de despesas em relação a ele. Explicou as diferenças e adaptação entre os Orçamentos, e o aumento dos gastos, pós Plano. Foram feitas reduções em outras rubricas, mercê de contenções. Na sua proposta, a Diretoria se ateu à letra do Estatuto e do Regimento Administrativo, no tocante a reajuste orçamentário.

**Pedro Antonio Lousan Badra** - Perguntou se o valor solicitado era suficiente para que o Orçamento alcançasse suas metas. Indagou, também, da possibilidade de devolução desse empréstimo, supondo que será feito um empréstimo e não cobrada uma taxa. Foi esclarecido pelo Diretor Sérgio Calil que obviamente devolvidos os recursos bloqueados, a Diretoria os reverteria aos sócios, na forma e condições definidas pelo Conselho. O orador continuou, observando que na nova proposta orçamentária constava do Orçamento de Investimento um acréscimo. Perguntou se estaria incluída a destinação de verba para suprir tal investimento. O Sr. Sérgio Fuchs Calil informou que as contribuições complementares ora solicitadas não contemplavam recursos destinados ao Orçamento de Investimento, pois este continua sendo auto-suficiente e dependendo de recursos da taxa de transferência.

**Pascoal Roberto Aranha Napolitano** - Fazendo breve explanação, reportando-se à proposta de reajuste e ao Orçamento original, observou que faltava ao seu ver objetividade na apresentação da matéria, essencial para decisão do Conselho. Perguntou ao Diretor Financeiro se ele concordava que a peça era completamente diferente da original, ao que o respondeu positivamente.

**José Edmur Vianna Coutinho** - Perguntou ao Sr. Diretor Financeiro se 2.629.267,57 BTN era exatamente a pretensão da Diretoria. Dentro da explicação da Diretoria, que diz que o novo Orçamento não era apenas uma antecipação ou um acerto, mas um novo Orçamento, se era possível fazer o que pretendia a emenda do Conselheiro Byrd Bianchi. Qual seria o custo para o Clube, dos itens relativos ao crédito escritural, ao repasse no futuro, a transferência de crédito, enfim, a execução desses itens relativos ao pedido de empréstimo compulsório a que se referia a proposta.

**Sérgio Fuchs Calil** - Disse que se somadas todas as necessidades complementares, independente das suas origens, que elas sejam provenientes dos que pagam as mensalidades, quer elas sejam provenientes dos que já pagaram a anuidade, o valor que a Diretoria necessita para o cumprimento desse reajuste orçamentário, até o final do exercício, é de 2.623.000 BTN. Quanto à forma que estava sendo proposta, estava sendo sugerida para a cobrança dessa suplementação, a Diretoria temia que eventualmente pudesse matéria dessa modalidade futuramente trazer interpretações que viessem acarretar prejuízos de quaisquer naturezas aos associados. De tal forma que, neste aspecto, pretendia tomar uma atitude conservadora em relação a esta sua solicitação, por não ter experiência prévia quanto à solicitação que estava sendo feita. Não se posicionou a favor ou absolutamente contra. Seu papel foi de dimensionar uma quantia necessária para o normal andamento do Clube, propondo uma forma que foi a cobrança a todos os sócios contribuintes, por entender que estava diante de um novo orçamento. Tivesse a Diretoria pedido uma suplementação, tomando por base o orçamento original, teria dificuldades para estender este compromisso àqueles que quitaram a anuidade. De um lado, há o hábito de não se cobrar eventuais complementações daqueles que pagam a anuidade. Isto não é uma obrigação nem regimental, nem estatutária. É o hábito, quando destas complementações, a Diretoria entende que foram compensadas pela antecipação dos pagamentos, via receitas financeiras, não voltar a onerar aqueles que pagaram a anuidade, o que não era o caso do qual estava-se tratando. Numa segunda ótica, do ponto de vista dos que pagaram as mensalidades, e que diz respeito aos recursos retidos, pois afinal de contas, é bem verdade, os recursos retidos pertencem tão somente àqueles que pagaram a anuidade.

**Edgard Ozon** - Pediu fosse proposta ao Conselho a prorrogação da reunião por mais 30 minutos. (Pedido aprovado por unanimidade).

**Hugo Henrique Carraresi Neto** - Calcado na afirmação do Diretor Financeiro com relação à presente proposta ser uma nova peça orçamentária, perguntou se não era prudente a audiência conclusiva da Comissão Financeira. O Sr. Sérgio Fuchs Calil disse que essa decisão não lhe cabia. Insistiu o orador na sua pergunta.

**Presidente** - Esclarecido que a competência nesse sentido é do Conselho, pois é ele que deve-se sentir em condições ou não de votar a matéria. Comunicou que as emendas até então apresentadas tinham sido retiradas e foram objeto de um substitutivo que as consolidava; com exceção daquela apresentada pelo Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca. Pediu ao Conselheiro João Benedito de Azevedo Marques que procedesse à leitura da primeira.

**João Benedito de Azevedo Marques** - Antes de adentrar na leitura da emenda, disse que a mesma tinha originado de um esforço de redação de mais de 20 Conselheiros, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Diretoria, e do desejo do Conselho em colaborar para que o Clube não sofresse conseqüências em suas atividades. Lê: "1 - Fica a Diretoria autorizada a arrecadar o valor total de 2.629.267,53 BTN, que será rateado entre os sócios contribuintes, através de uma contribuição emergencial, em parcelas iguais e sucessivas entre julho e dezembro de 1990. 2 - O sócio contribuinte terá à sua disposição um crédito escritural de 1.299.376.90 BTN equivalente ao saldo de NCz\$57.145.604,90, valor esse referente a junho de 1990, que será utilizado para o pagamento de suas futuras contribuições sociais, na medida da liberação desta importância pelo Banco Central. 3 - Esse crédito será repassado aos sócios na forma de sua liberação para o Clube pelo Banco Central, observadas as respectivas condições. 4 - O sócio, por manifestação escrita poderá transferir o seu crédito para outro associado ou para o Clube. 5 - A proporcionalidade da contribuição emergencial obedecerá, para as sete categorias de sócios, os mesmos critérios utilizados nas mensalidades estabelecidas na Previsão Orçamentária original de 1990. 6 - Permanecerá válida a Previsão Orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo para 1990. 7 - O indexador será o BTN ou aquele que vier a ser fixado pelo Governo Federal para a devolução dos cruzados novos retidos."

**Eduardo Lobo Fonseca** - Perguntou se os 2.629.000 BTN seriam arrecadados em forma de contribuição, e não adicionados às contribuições. Com base na solicitação da Diretoria, de acréscimo nas contribuições sociais, disse que havia uma diferença de 600.000 BTN, que necessariamente teriam que ser recolocados em alguma outra rubrica, ou com aumento de alguma receita ou diminuição de alguma despesa. Julgou importante que constasse isto, porque senão a proposta não estaria em termos. (O Conselheiro João Benedito de Azevedo Marques disse que não tinha condições de responder àquela pergunta, mas salientou que a proposta foi baseada na informação prestada pela Diretoria. A importância de 2.629.267 é aquela que a Diretoria pedia para gerir o Clube.). O orador, reiterando seu pedido de esclarecimento disse que da proposta precisaria constar, necessariamente, a contrapartida. Porque se não, tecnicamente falando, estaria sendo adicionada uma receita de contribuições sociais, e em contrapartida, ter-se-ia uma despesa a maior, pelos números que foram apresentados.

**João Benedito de Azevedo Marques** - Observou que a proposta somente autorizava a Diretoria a arrecadar do corpo associativo essa importância, mantido o Orçamento original de 1990. Se a importância é a maior, ou a menor, este já é um problema de gestão administrativa da Diretoria.

**José Manssur** - Pediu esclarecimento, expondo os motivos, no sentido de que a proposta objetivava além de permitir a arrecadação daquilo que a Diretoria buscava para bem gerir o Clube, assegurar também ao associado, se e quando devolvida a importância retida pelo banco Central, ser concedido um crédito para amortização de prestações futuras.

**Presidente** - Permitiu-se até a solicitar do Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca a observação de que neste quadro que este cita, onde havia uma variação de 3,343 milhões, tratava-se da adição real de janeiro a abril, e mais a previsão de maio a dezembro. Disse que tinha a impressão de que a proposta consolidada fazia referência a um período menor, de julho a dezembro. Possivelmente esta diferença estivesse correlata com a entrada de receitas de maio e junho, inclusive com a antecipação. (A pedido do Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho deferido pelo Sr. Presidente, a emenda dos 20 Conselheiros foi novamente lida pelo Sr. Primeiro Secretário). Antes de encaminhar a matéria à votação, disse que transcendia a realidade de que parte dos recursos que foram previstos para ocorrer às despesas aprovadas no Orçamento de 1990 foram retirados da disponibilidade da Diretoria do Clube. Teceu ampla explicação acerca da matéria e emendas apresentadas, demonstrando, ao final, sua única preocupação: que os Conselheiros votassem tranqüila, consciente e informadamente, mantendo a soberania que o Conselho tem nas tradições do Clube. (O Conselheiro Pascoal Roberto Aranha Napolitano retirou sua proposta de adiamento da votação da matéria, subscrevendo a emenda do Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca). Colocada em votação, o Conselho deliberou rejeitar por maioria de votos a proposta do Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca, subscrita pelo Conselheiro Pascoal Roberto Aranha Napolitano, de transformação da reunião em sessão permanente, "até que, corrigidos os erros apresentados e melhor definidas as premissas orçamentárias, possa apresentar a Diretoria peça consistente com critérios técnicos e com sua inegável capacidade de gestão.". Em seguida, leu proposta aditiva à proposta da Diretoria, formulada pelo Conselheiro Luiz Concilius Gonçalves Ramos, no sentido de aditar emenda formulada por um grupo de vinte Conselheiros com a expressão, ao final do item 6 da proposta: "...adequada à nova situação.". (Interferiu o Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues, para questão de ordem, dizendo que aquela emenda não poderia ser apreciada discutida, uma vez iniciada a votação das emendas apresentadas. Interferiu o Conselheiro Luiz Delfino de Andrade Cardia, dizendo que a emenda dos 20 Conselheiros se restringia ao problema da devolução da quantia que seria adiantada pelo associado, e não à outra parte solicitada pela Diretoria. Também manifestou-se o Conselheiro Eduardo Lobo Fonseca que, com a explicação do Presidente disse que tinha ficado claro que a proposta mantinha o Orçamento de 1990, com a cobrança normal das contribuições, mais o adicional. Houve discussão em torno do assunto, participando dela os Conselheiros Hugo Henrique Carraresi Neto, Francisco dos Santos Rodrigues, Antonio Guerra, Rubens Catelli, o próprio proponente, Luiz Concilius Gonçalves Ramos, que inclusive levantou questão de ordem e João Benedito de Azevedo Marques.) O Sr. Presidente colocou em votação o recebimento da emenda apresentada pelo Conselheiro Luiz Concilius Gonçalves Ramos, deliberando o Plenário rejeitá-lo por maioria de votos. Em seguida, submeteu ao Plenário a emenda encabeçada pelo Conselheiro Byrd Bianchi, subscrita por mais dezenove Conselheiros, substitutiva à proposta da Diretoria, vazada nos termos mencionados acima, tendo o Conselho deliberado aprová-la por maioria de votos.

### **Item 3 - Várias.**

Não houve.

**Presidente** - Deu por encerrados os trabalhos 0h47 do dia 26/06/90.

\*\*\*

**RESUMO DOS PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS POR ESCRITO, INSERIDOS NO ITEM "VÁRIAS" DA 349ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Conselheiro Antonio Guerra** - Rememorando a 348ª reunião plenária, mais precisamente a apreciação do item 2 da ordem do dia, que tratava do pedido da Diretoria de antecipação orçamentária, teceu várias considerações que julgou necessárias, no sentido de alertar o Conselho Deliberativo para a enorme responsabilidade que os Conselheiros têm perante o Clube e seus sócios, tomando o máximo cuidado de nunca permitir abuso e descumprimento do Estatuto Social e Regimentos. Fiscalizar é a primeira obrigação dos Conselheiros.

**Conselheiro Wladimir Sanchez** - Manifestou-se solicitando a criação de Comissão para Elaboração de Projeto de Planejamentos Estratégico e Operacional do Clube, e encaminhamento em Termos de Referência, para a elaboração de Projeto, com roteiro preliminar com vista ao próximo exercício.

**Conselheiro Alcides Leite de Gouvêa Filho** - 1) Atendendo aos reclamos de diversas associadas que se situam entre 14 e 18 anos de idade, sugeriu a organização de campeonato interno de voleibol feminino, nos moldes dos campeonatos de futebol em curso, diferindo que aqueles seriam realizados aos sábados pela manhã. 2) Reportando-se à apresentação do conjunto musical "Zimbo Trio", teceu diversas indagações à Diretoria sobre convites, assistentes menores de idade, saída de emergência - no caso a Comissão de Obras ou a Diretoria de Segurança teriam se manifestado? - Corriam risco na hipótese de ocorrência de um sinistro no local. Registrou elogios ao espetáculo em si, corrigidas as falhas apontadas. Solicita, outrossim, sejam realizados mais eventos do mesmo nível. 3) Sobre concertos de música clássica e popular, fazendo sugestões visando maior elevação do nível cultural.

\*\*\*

Obs: Esta ata foi aprovada na 350ª reunião extraordinária, realizada em 6 de agosto de 1990, com a retificação proposta pelo Conselheiro Byrd Bianchi já dela constante.

**JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA**  
Segundo Secretário  
CONSELHO DELIBERATIVO

**SÉRGIO VERGUEIRO**  
Presidente  
CONSELHO DELIBERATIVO

mlf